



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO,
NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA**

EDITAL N. 13/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, deflagrado pelo Edital n. 346/2011, alterado em póis pelo Edital n. 176/2012, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão monocrática proferida pelo eminente Conselheiro Emmanoel Campelo, do Conselho Nacional de Justiça, que, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n. 0005706-37.2013.2.00.0000, julgou procedente o pedido para “declarar a nulidade do Edital 74/2013 com a consequente exclusão da candidata Camila Menegatti do certame regido pelo Edital n. 176/2012 do TJSC”, fica excluída do certame a candidata CAMILA MENEGATTI.

Florianópolis, 22 de maio de 2015.

Assinatura manuscrita de Torres Marques, com uma linha decorativa curva à direita.

TORRES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso